



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requisitante: Diversas Secretarias Municipais

Unidade Administração: Secretaria de Planejamento e Administração

Nome do Contato: Pâmela Rodrigues de Oliveira

E-mail do contato: compras@saojoaodoivai.pr.gov.br

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, INCLUINDO MARMITAS, SELF-SERVICE E PRATOS FEITOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR.

LOTE 01

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	UN	QTDE
01	PRATO FEITO: (OPÇÕES: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, LEGUMES COZIDOS, CARNES BOVINAS, SUÍNA OU FRANGO (ASSADO, COZIDO OU FRITO); SALADAS: TOMATE, BETERRABA, ALFACE, CENOURA, COUVE PEPINO, CEBOLA, REPOLHO. MAIS REFRIGERANTE LATA 350ML)	UN	1.000

LOTE 02

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	UN	QTDE
------	-------------------	----	------



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

01	MARMITEX PEQUENA: (OPÇÕES: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, LEGUMES COZIDOS, CARNES BOVINAS, SUINAS OU FRANGO (ASSADO, COZIDO OU FRITO); SALADAS: MAIONESE, TOMATE, BETERRAB, ALFACE, CENOURA, COUVE, PEPINO, CEBOL REPOLHO. MAIS REFRIGERANTE LATA 350N	UN	1.300
----	--	----	-------

LOTE 03

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	UN	QTDE
01	MARMITEX MÉDIA: (OPÇÕES: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, LEGUMES COZIDOS, CARNES BOVINAS, SUINAS OU FRANGO (ASSADO, COZIDO OU FRITO); SALADAS: MAIONESE, TOMATE, BETERRABA, ALFACE, CENOURA, COUVE, PEPINO, CEBOLA, REPOLHO. MAIS REFRIGERANTE LATA 350N	UN	1.200

LOTE 04

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	UN	QTDE
01	MARMITEX GRANDE: (OPÇÕES: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, LEGUMES COZIDOS, CARNES BOVINAS, SUINAS OU FRANGO (ASSADO, COZIDO OU FRITO); SALADAS: MAIONESE, TOMATE, BETERRAB, ALFACE, CENOURA, COUVE, PEPINO, CEBOL REPOLHO. MAIS REFRIGERANTE LATA 350N	UN	1.100

LOTE 05

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	UN	QTDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

01	REFEIÇÃO PRONTA COMPLETA, TIPO "SELF-SERVICE" (CARDÁPIO CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO E DOIS A TRÊS TIPOS DE CARNES, DOIS A TRÊS TIPOS SALADAS, UM TIPO DE MASSA OU MAIONESE).	UN	300
----	--	----	-----

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços atualizada, elaborada na fase preparatória, observando-se os parâmetros aplicáveis da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento municipal, a fim de refletir os preços efetivamente praticados no mercado na data da nova contratação.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar e justificar a necessidade de abertura de novo procedimento licitatório, para o fornecimento de refeições prontas, compreendendo prato feito, marmitas em diferentes tamanhos e refeição do tipo self-service, destinadas ao atendimento das demandas operacionais e institucionais das diversas Secretarias Municipais.

A necessidade é contínua e variável, abrangendo servidores públicos, equipes de apoio, ações de campo, plantões, atividades extraordinárias, eventos institucionais e demais situações em que a Administração necessite garantir alimentação adequada para assegurar a continuidade dos serviços públicos.

O Município não dispõe de estrutura própria permanente, com instalações, equipamentos, pessoal e logística suficientes para produzir, acondicionar e distribuir refeições na escala e frequência necessárias. Por essa razão, a contratação de empresa especializada mostra-se solução adequada, eficiente e segura, inclusive sob o aspecto sanitário e operacional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

A contratação será processada em observância à Lei nº 14.133/2021, especialmente aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, isonomia, competitividade, transparência, segurança jurídica e interesse público, buscando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Registra-se que a contratação atualmente vigente teve seus quantitativos consumidos em ritmo superior ao inicialmente projetado para a maior parte dos itens. Nesta data, encontram-se esgotados os saldos destinados a prato feito, marmita média, marmita grande e self-service, restando saldo apenas para a marmita pequena.

A existência de saldo remanescente apenas para a marmita pequena não afasta a necessidade de incluí-la no novo certame. O novo registro de preços deve contemplar o conjunto integral dos itens necessários ao planejamento do próximo período de 12 meses, evitando a fragmentação da contratação, preservando a padronização das condições de fornecimento e assegurando competição para todos os itens. O saldo da ata vigente relativo à marmita pequena deverá ser utilizado enquanto válido e necessário, sem duplicidade de fornecimento ou pagamento, ao passo que a nova ata constituirá instrumento de continuidade para o período subsequente e para as novas demandas estimadas.

5. LOCAL DE ENTREGA

Município de São João do Ivaí – PR.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que observados os termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

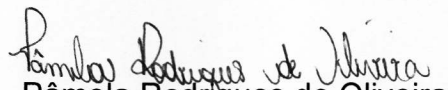


PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DO IVAÍ**

Prefeitura do Município de São João do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ nº 75.741.355/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

São João do Ivaí, 14 de setembro de 2026


Pâmela Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Administração